



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 02/2018.



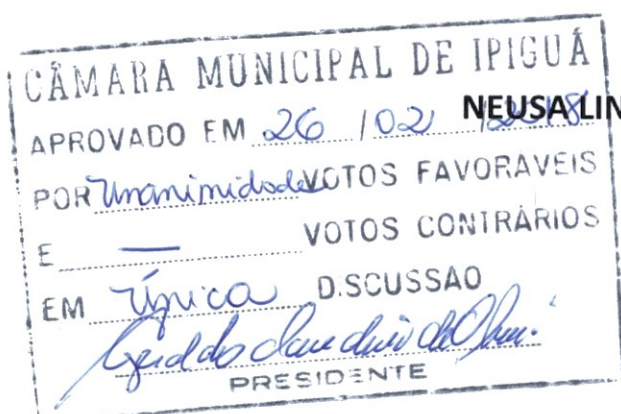
Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Pares:

NEUSA LINO DE OLIVEIRA SOUZA-SD, Vereadora desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o que seque: - **O porquê do não atendimento ao disposto no artigo 1º da lei 12/1997?**

JUSTIFICATIVA

A administração pública tem por objetivo realizar ações que visem ao desenvolvimento social e bem estar de todos os munícipes e, dentre eles, estão os servidores públicos municipais. É dever de toda administração trabalhar para ampliar cada vez mais a qualidade de vida dos servidores e seus familiares. A alimentação está diretamente ligada a essa qualidade de vida, aprimorando o bem-estar dos servidores, tanto no ambiente de trabalho quanto em casa com a família. No entanto, a insatisfação dos servidores é grande no concernente ao não fornecimento da cesta básica. Portanto, requeiro seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações acerca do porquê do não cumprimento do disposto no artigo 1º, da lei nº 12, de 24 de março de 1997.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 09 de fevereiro de 2018.



NEUSA LINO DE OLIVEIRA SOUZA-SD

Vereadora